

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Financiamento e Gerenciamento do Fundo

**DATA:** 19/08/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Rubens Marcon	Recanto Espirita
Denis Cezar Musial	CRESS – Irati
Teresinha Maria Wolff	SINDASP
Evandra Suzane Bazzo	SEPL
Leandro Nunes Meller	SEDS
Marcela Evangelista	SEDS
Danielle Massignan Vieira	NJA/Apoio Jurídico

**1.1 Protocolo n. 13.028.517-1: Ressarcimento ao Estado em virtude da ausência na X Conferência Estadual de Assistência Social.**

Em análise ao protocolado em tela a comissão verificou que a Delegada Regina Borges confirmou a participação na conferência estadual e não se fez presente, tendo encaminhado justificativa de ausência ao CEAS o qual após a análise não acatou. Por conta de não acatar a justificativa, foi encaminhado o ofício 006/2014 – CEAS para a Sra. Regina solicitando que a mesma fizesse o depósito do ressarcimento, sendo que até a presente data este depósito não se efetivou.

Cabe salientar que o CEAS deliberou conforme deliberação 007/2014 que o prazo para ressarcimento seria de no máximo 60 dias após a notificação.

O presente processo foi encaminhado para manifestação do NJA e da CJA-PGE e a orientação foi que o valor é pequeno para cobrança judicial e que o CEAS poderia adotar a providência de envio de comunicação de caráter repressivo em âmbito moral bem como a possibilidade do cadastramento em dívida ativa, pois o valor foi caracterizado como uma dívida que não pode ser perdoada.

Neste sentido a comissão debateu sobre o caso e definiu que adotaria as mesmas providências já adotadas para casos similares que foram pautados anteriormente.

**Parecer da Comissão:** Envio do Processo para o divisão da Secretaria de Estado da Fazenda responsável pelo cadastramento em dívida ativa, para que efetive esse cadastramento para que na sequencia seja verificado a possibilidade de cobrança por meio de protesto, bem como pelo encaminhamento de ofício à delegada com cópia ao conselho municipal de assistência social de Jataizinho informando que, pela ausência do ressarcimento do qual a senhora regina tinha conhecimento e compromisso, a dívida de R\$ 348,57 foi encaminhada para o cadastro em dívida ativa, podendo inclusive ser objeto de cobrança por meio de protesto.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

## **1.2 Proposta Orçamentária FEAS 2015:**

A Conselheira Marcela entregou aos conselheiros da comissão a proposta do plano de ação do FEAS para a LOA 2015 o qual foi devidamente pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite.

Após a entrega do material a Sra. Marcela informou que anualmente que a sistemática de aprovação dos planos de ação dentro do governo do Estado, é necessário aguardar a liberação do teto orçamentário pela SEFA o que ocorre sempre por volta de 5 de setembro de cada ano, e por este motivo a proposta do plano de ação é construído com base nas necessidades, sendo que, caso o teto seja inferior ao planejado, será adequado o plano e trazido na reunião de setembro.

A Sra. Marcela explicou aos conselheiros quais eram cada uma das fontes e explicou ainda que os recursos das fontes estariam distribuídos em ações específicas que integram os quatro grandes objetivos do plano de ação, denominados projeto atividade, sendo os seguintes:

Objetivo 1 – família paranaense está previsto o valor de R\$ 58.583.800,00, divididos em R\$ 6.240.000,00 na ação 1 do objetivo, R\$ 4.200.000,00 na ação 2 do objetivo, R\$ 275.000,00 na ação 3 do objetivo, R\$ 46.868.800,00 na ação 4 do objetivo e R\$ 1.000.000,00 na ação 5 do objetivo.

Objetivo 2 – aprimoramento de gestão está previsto o valor de R\$ 16.706.600,00, divididos em R\$ 582.000,00 na ação 1 do objetivo, R\$ 550.000,00 na ação 2 do objetivo, R\$ 1.524.600,00 na ação 3 do objetivo, R\$ 12.900.000,00 na ação 4 do objetivo, R\$ 850.000,00 na ação 5 do objetivo e R\$ 300.000,00 na ação 6 do objetivo.

Objetivo 3 – proteção social básica está previsto o valor de R\$ 53.730.000,00, divididos em R\$ 28.600.000,00 na ação 1 do objetivo, R\$ 980.000,00 na ação 2 do objetivo, R\$ 22.400.000,00 na ação 3 do objetivo, R\$ 250.000,00 na ação 4 do objetivo e R\$ 1.500.000,00 na ação 5 do objetivo.

Objetivo 4 – proteção social especial está previsto o valor de R\$ 38.692.000,00, divididos em R\$ 15.300.000,00 na ação 1 do objetivo, R\$ 400.000,00 na ação 2 do objetivo, R\$ 6.603.000,00 na ação 3 do objetivo, R\$ 8.289.000,00 na ação 4 do objetivo, R\$ 1.100.000,00 na ação 5 do objetivo e R\$ 7.000.000,00 na ação 6 do objetivo.

Dentro da proposta do plano de ação, existe a previsão de R\$ 146.758.800,00 da fonte 100, R\$ 7.795.000,00 da fonte 143, R\$ 7.915.000,00 da fonte 257 e R\$ 5.243.600,00 da fonte 281.

Após a leitura a Sra. Marcela informou novamente que a proposta é aprovar o Plano de ação na forma como foi apresentado, e caso o teto seja inferior ao solicitado que o GFS possa encaminhar as adequações de forma proporcional para posterior inclusão ao sistema.

**Parecer da Comissão:** Aprovado a proposta apresentada.

## **Parecer do CEAS: Aprovado**

### **1.3 Balancete FEAS/Julho:**

A senhora Marcela trouxe para conhecimento da comissão o balancete do FEAS referente ao mês de julho de 2014, entregando cópia do referido balancete e apresentando item a item para os integrantes da comissão.

Iniciou a apresentação com os recursos fonte por fonte, conforme segue:

Fonte 100: após levantamento dos recursos liberados, recursos empenhados, recursos de saldo a empenhar e de recursos de pagamentos realizados, nesta fonte foi apurado um saldo de R\$ 779.093,90 em 31 de julho de 2014.

Fonte 103: após levantamento dos recursos liberados, recursos empenhados, recursos de restos a pagar e de recursos de pagamentos realizados, nesta fonte foi apurado um saldo de R\$ 550.560,00 em 31 de julho de 2014.

Fonte 147: após levantamento dos recursos liberados, recursos empenhados, recursos de saldo a empenhar e de recursos de pagamentos realizados e recursos de restos a pagar, nesta fonte foi apurado um saldo de R\$ 5.779.400,00 em 31 de julho de 2014

Fonte 148: após levantamento dos recursos liberados, recursos empenhados, recursos de pagamentos realizados e recursos de restos a pagar, nesta fonte não existe saldo em 31 de julho de 2014.

Fonte 257: após levantamento dos recursos liberados, recursos empenhados, recursos de saldo a empenhar e de recursos de pagamentos realizados e recursos de restos a pagar, nesta fonte foi apurado um saldo de R\$ 5.242.466,54, sendo que destes R\$ 1.710.376,55 de saldo do superavit 2013, finalizando com um saldo financeiro a deliberar de R\$ 3.532.089,99 em 31 de julho de 2014, sendo que destes é necessário descontar o valor destinado em julho para a solicitação apresentada pela APAE de Cascavel.

Fonte 281 – IGD Bolsa Família: após levantamento dos recursos liberados, recursos empenhados, recursos de saldo a empenhar e de recursos de pagamentos realizados e recursos de restos a pagar, nesta fonte foi apurado um saldo de R\$ 2.256.632,55, sendo que destes R\$ 1.835.153,13 de saldo do superavit 2013, finalizando com um saldo financeiro a deliberar de R\$ 421.479,42 em 31 de julho de 2014

Fonte 281 – IGD SUAS: após levantamento dos recursos liberados, recursos empenhados, recursos de saldo a empenhar e de recursos de pagamentos realizados e recursos de restos a pagar, nesta fonte foi apurado um saldo de R\$ 653.396,50, sendo que destes R\$ 392.827,16 de saldo do superavit 2013, finalizando com um saldo financeiro a deliberar de R\$ 260.569,34 em 31 de julho de 2014

Fonte 281 – Capacita SUAS: após levantamento dos recursos liberados, recursos empenhados, recursos de saldo a empenhar e de recursos de pagamentos realizados e recursos de restos a pagar, nesta fonte foi apurado um saldo de R\$ 4.222.568,97 em 31 de julho de 2014

Fonte 281 – PACII: após levantamento dos recursos liberados, recursos empenhados, recursos de saldo a empenhar e de recursos de pagamentos realizados e recursos de restos a pagar, nesta fonte foi apurado um saldo de R\$ 126.075,22 em 31 de julho de 2014

**Parecer da Comissão:** Ciente

**Parecer do CEAS:** Ciente

#### **1.4 Protocolado n. 13.288.657-1: Solicitação de veículo pelo Município de Altamira do Paraná.**

A conselheira Marcela apresentou a solicitação constante no Protocolado iniciando com a leitura do ofício encaminhado pela Gestão Municipal no qual o Município informa sobre a realidade do Município e as ações por eles desenvolvidas na política de assistência social, sendo que, tendo em vista as atividades desenvolvidas o município pede a liberação de recursos do FEAS para aquisição de veículo para apoiar na execução das ações.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar o processo para área técnica da SEDS para informar se o município recebe algum cofinanciamento do FEAS ou está previsto o recebimento de algum cofinanciamento futuro dentro das expansões já deliberadas, retornando na sequência com as informações solicitadas para subsidiar a deliberação final do conselho.

**Parecer do CEAS:** Aprovado

#### **1.5 Serviços de acolhimento institucional. - Pequeno Cotelengo:**

A técnica da coordenação de proteção social especial – Renata, trouxe para conhecimento dos conselheiros da comissão que a Coordenação de Proteção Social Especial mantém ações de acolhimento institucional sendo executadas em conjunto com algumas organizações, informando que atualmente o Pequeno Cotelengo do Paraná possui neste acolhimento um total de 123 metas executadas com o financiamento do FEAS. A técnica Renata informou ainda que, em decorrência do reordenamento do acolhimento que vem sendo executado pela Coordenação foi identificado a necessidade da ampliação das metas de 123 para até 134, com uma ampliação de até 11 metas, o que incidirá diretamente na ampliação do valor financiado, motivo pelo qual o assunto foi trazido para a comissão de financiamento.

A técnica Renata informou ainda que foram realizados estudos e que foi observada a necessidade da formalização de um novo termo a partir de setembro de 2014 para execução das ações pelos próximos 12 meses sendo que para o total de até 134 metas o termo terá um custo de até R\$ 2.413.286,40 para o período de 12 meses.

A comissão deliberou sobre o tema apresentado entendendo sobre a pertinência da continuidade da ação bem como da ampliação das metas para garantir o atendimento.

**Parecer da Comissão:** Aprova a elaboração de um novo termo com o Pequeno Cotelengo do Paraná para execução do atendimento de até 134 metas de acolhimento institucional no valor de até R\$ 2.413.286,40 para o período de 12 meses contados a partir da formalização prevista para setembro de 2014.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.6 Serviços de acolhimento institucional - APAE Curitiba:**

A técnica da coordenação de proteção social especial – Renata, trouxe para conhecimento dos conselheiros da comissão que a Coordenação de Proteção Social Especial mantém ações de acolhimento institucional com sendo executadas em conjunto com algumas organizações, informando que atualmente a APAE de Curitiba possui neste acolhimento um total de 35 metas executadas com o financiamento do FEAS.

A técnica Renata informou ainda que foram realizados estudos e que foi observada a necessidade da formalização de um novo termo a partir de setembro de 2014 para execução das ações pelos próximos 12 meses sendo que estas 35 metas terão um custo de R\$ 488.250,00 para o período de 12 meses.

A comissão deliberou sobre o tema apresentado entendendo sobre a pertinência da continuidade da ação para garantir o atendimento.

**Parecer da Comissão:** Aprova a elaboração de um novo termo com a APAE de Curitiba para execução do atendimento de 35 metas de acolhimento institucional no valor de R\$ 488.250,00 para o período de 12 meses contados a partir da formalização prevista para setembro de 2014.

**Parecer do CEAS:Aprovado**

#### **1.7 Serviços de acolhimento institucional. - Socorro aos Necessitados – Recanto Tarumã:**

A técnica da coordenação de proteção social especial – Renata, trouxe para conhecimento dos conselheiros da comissão que a Coordenação de Proteção Social Especial mantém ações de acolhimento institucional com sendo executadas em conjunto com algumas organizações, informando que atualmente a Socorro aos Necessitados – Recanto Tarumã possui neste acolhimento um total de 15 metas executadas com o financiamento do FEAS. A técnica Renata informou ainda que o termo atual da entidade finda sua vigência em setembro de 2014 informando que a prorrogação e os valores para o próximo período dos 16 meses já foram aprovados pelo CEAS nas deliberações n. 27/2014 e 40/2014, sendo que nenhuma destas aprovações previa a contrapartida da entidade.

Considerando que a prorrogação do termo ocorrerá em setembro de 2014, ou seja, em ano eleitoral é necessário prever uma contrapartida para possibilitar a formalização pretendida, sendo que neste contexto a entidade se comprometeu a fazer um aporte de contrapartida no valor de R\$ 2.931,11 para o período de 16 meses.

A comissão deliberou sobre o tema apresentado entendendo sobre a pertinência da continuidade da ação para garantir o atendimento, aceitando a inclusão da contrapartida oferecida pela entidade.

**Parecer da Comissão:** Aprova a formalização de aditivo para prorrogação do prazo com a inclusão de contrapartida da entidade no valor de R\$ 2.931,11, o que corresponde a 1% do valor de R\$ 293.110,24 que será destinado pelo FEAS para manutenção destas 15 metas executadas pela Socorro aos Necessitados – Recanto Tarumã pelo período de 16 meses.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

### **1.8 Serviços de acolhimento institucional. - Ação Social do Paraná – Asilo São Vicente de Paulo:**

A técnica da coordenação de proteção social especial – Renata, trouxe para conhecimento dos conselheiros da comissão que a Coordenação de Proteção Social Especial mantém ações de acolhimento institucional com sendo executadas em conjunto com algumas organizações, informando que atualmente a Ação Social do Paraná – Asilo São Vicente de Paulo possui neste acolhimento um total de 50 metas executadas com o financiamento do FEAS.

A técnica Renata informou ainda que o termo atual da entidade finda sua vigência em setembro de 2014 informando que a prorrogação e os valores para o próximo período dos 16 meses já foram aprovados pelo CEAS nas deliberações n. 27/2014 e 40/2014, sendo que nenhuma destas aprovações previa a contrapartida da entidade.

Considerando que a prorrogação do termo ocorrerá em setembro de 2014, ou seja, em ano eleitoral é necessário prever uma contrapartida para possibilitar a formalização pretendida, sendo que neste contexto a entidade se comprometeu a fazer um aporte de contrapartida no valor de R\$ 9.344,34 para o período de 16 meses.

A comissão deliberou sobre o tema apresentado entendendo sobre a pertinência da continuidade da ação para garantir o atendimento, aceitando a inclusão da contrapartida oferecida pela entidade.

**Parecer da Comissão:** Aprova a formalização de aditivo para prorrogação do prazo com a inclusão de contrapartida da entidade no valor de R\$ 9.344,34, o que corresponde a 1% do valor de R\$ 934.432,00 que será destinado pelo FEAS para manutenção destas 50 metas executadas pela Ação Social do Paraná – Asilo São Vicente de Paulo pelo período de 16 meses.

**Parecer do CEAS: Aprovado**